

APRESENTAÇÃO CPA

REPRESENTANTES DA CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

- Agenor de Carvalho Silva – Membro Técnico e Administrativo/ Secretário da Reunião.
- Arlete Goulart de Andrade – Membro Técnico e Administrativo
- Prof. Luiz Carlos Laureano Rosa – Representantes do Corpo Docente
- Prof. Carlos Armando Benedusi Luca - Representantes do Corpo Docente
- Prof. Wagner Belucci – Coordenador CPA.
- Yasmin Isabela Menezes da Silva - Representante do Corpo Discente - Graduação
- Ruan Virgilio Pereira - Representante do Corpo Discente - Graduação
- Representante da Sociedade Civil – Rui Gonçalves

A Comissão Própria de Avaliação é formada por participantes da comunidade acadêmica, que têm o propósito de se reunir para coordenar a autoavaliação da instituição de ensino. Ela é formada por representantes de todo o meio acadêmico, para oferecer diferentes perspectivas sobre as mesmas questões e, assim, garantir representatividade nas tomadas de decisões.

Conforme estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o processo de análise institucional é parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que conta com a autoavaliação e a avaliação externa. Esse sistema visa não só aperfeiçoar os métodos gerenciais, mas também expandir a oferta de ensino superior, aumentar a eficiência institucional e social, além de aprofundar os compromissos e responsabilidades das universidades.

A CPA é prevista nas Instituições de Ensino Superior (IES) pela Lei Federal nº 10.861/2004 como um critério essencial para credenciamento da instituição junto ao Ministério da Educação (MEC). Entretanto, o relatório final precisa estar em conformidade com o roteiro estabelecido pelo SINAES, elaborado sob coordenação da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior, a CONAES. Com isso, a universidade é qualificada pelo governo a nível operacional e gerencial.

O objetivo da CPA é fornecer à gestão acadêmica indicadores objetivos e seguros sobre o funcionamento da instituição. Para isso, as métricas são concebidas com base em dez dimensões

fundamentais, definidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior na mesma Lei 10.861/2004:

1. plano de desenvolvimento institucional;
2. política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização;
3. responsabilidade social da instituição;
4. comunicação com a sociedade;
5. políticas de carreira e de aperfeiçoamento dos funcionários;
6. organização e gestão da instituição;
7. infraestrutura física direcionada ao ensino e à aprendizagem;
8. planejamento e avaliação da eficácia de projetos;
9. políticas de atendimento aos estudantes;
10. sustentabilidade financeira.

A CPA, com os dados analisados consegue:

- Identificar fragilidades
- Criar novas políticas educacionais
- Avaliar novos investimentos
- Reforçar a relevância e a responsabilidade social da instituição

A Comissão Própria de Avaliação tem como responsabilidade elaborar instrumentos, formulários e questionários para mensurar os níveis de satisfação da comunidade acadêmica com o modelo de gestão adotado pela IES. Com os dados coletados, são emitidos relatórios enviados ao INEP e aos órgãos governamentais competentes.

Nesse sentido, as decisões são tomadas a fim de democratizar a gestão e dar mais autoridade à instituição.